



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
UNIDADE EM ALEGRETE**

**LIANA RIBEIRO MONTANO**

**A CONTRIBUIÇÃO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ALEGRETE**

**2023**

**LIANA RIBEIRO MONTANO**

**A CONTRIBUIÇÃO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Campus Alegrete, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof. Dr.<sup>a</sup> Fani Averbuh Tesseler

**ALEGRETE**

**2023**

**LIANA RIBEIRO MONTANO**

**A CONTRIBUIÇÃO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fani Averbuh Tesseler.

Aprovado em: 14 de julho de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fani Averbuh Tesseler  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daiana Bortoluzzi Baldoni  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edilma Machado de Lima  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

À minha família por ter acreditado que eu conseguiria. Durante todos esses anos, vocês foram minha maior motivação, em especial, meu irmão, Guilherme Montano.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela força para perseverar, mesmo nos dias mais difíceis, me permitindo viver tudo isso.

Minha mãe, Odete Ribeiro, minha heroína, me incentivou a iniciar a graduação, apoiou, incentivou nas horas difíceis de desânimo e cansaço, me mostrando que eu era capaz.

Meu pai, José Breno, que apesar de todas as dificuldades me incentivou e comemorou cada avanço que tive durante a graduação.

Minhas irmãs, Liandra Ribeiro e Ellen Ribeiro, por acreditarem e confiarem em mim, me encorajando quando parecia que seria impossível. Com vocês, tudo foi possível. Obrigada por tudo, este TCC também é de vocês!

Meu irmão Guilherme Montano, que foi o meu maior motivo de estar fazendo esta graduação. Todas vezes que não desisti, foi porque minha vontade de ser algo melhor para ti prevaleceu.

Sou grata a meu esposo, Francisco Mota, que nunca me recusou amor, apoio e incentivo. Obrigada por compartilhar todos os momentos de ansiedade, choro e estresse. Sem você ao meu lado, esta graduação não teria sido concluída da melhor maneira como está sendo.

Quero agradecer aos meus amigos queridos, Camile, Carlos Alex, Luiselen e Raiana, por sua compreensão durante o tempo de graduação. Obrigada pelos conselhos uteis, bem como, palavras motivacionais e puxões de orelha.

Meus colegas que compartilharam todos esses anos comigo, presencial e *online*.

É com enorme respeito e muita admiração que agradeço a minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fani Tesseler, por ter me orientado e incentivado, me estimulando a pensar e querer evoluir no projeto. Minha eterna gratidão, pois dia após dia mostrou sua dedicação e empenho para a conclusão deste trabalho e amor por essa profissão tão necessária e essencial na vida de todos.

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados". – Mahatma Gandhi

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AEE	Atendimento Educacional Especializado
AMT-RS	Associação de Musicoterapia do Rio Grande do Sul
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
SRM	Sala de Recursos Multifuncionais
UBAM	União Brasileira de Associações de Musicoterapia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO NO BRASIL</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>A MUSICOTERAPIA NO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>CAMINHOS METODOLÓGICOS</b>	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>MÚSICA E APRENDIZAGEM: CONTRIBUIÇÕES E POSSIBILIDADES</b>	<b>19</b>
<b>6</b>	<b>A DOCÊNCIA E A MÚSICA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>23</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>26</b>



# A CONTRIBUIÇÃO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Liana Ribeiro Montano<sup>1</sup>

Fani Averbuh Tesseler<sup>2</sup>

## RESUMO

A música é uma importante linguagem artística, amplamente utilizada no meio educacional como recurso pedagógico lúdico nos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, este estudo visou analisar a contribuição da música no desenvolvimento dos educandos que integram a Educação Especial a partir de um estudo bibliográfico. Quanto aos caminhos metodológicos, a pesquisa se caracteriza como abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica, a qual baseou-se nas produções de diferentes autores do campo. A partir do estudo dos materiais investigados, analisou-se que a música traz inúmeras contribuições para as dimensões motoras, afetivas, linguísticas, cognitivas e emocionais, favorecendo um desenvolvimento integral dos educandos com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que constituem o público-alvo da Educação Especial na perspectiva da inclusão. No ensino regular, o trabalho pedagógico com a música é primordial nas práticas dos professores, já que explora as diversas potencialidades dos estudantes incluídos. Conclui-se que a música estimula a aprendizagem e o desenvolvimento dos sujeitos, ao passo que propicia um ambiente de interação, ludicidade, democracia, construção da cidadania e participação na escola e na sociedade.

**Palavras-chave:** Música. Educação Especial. Docência.

## ABSTRACT

Music is an important artistic language, widely used in education as a playful pedagogical resource in teaching and learning processes. Therefore, this study aimed to analyze the contribution of music in the development of students who are part of Special Education based on a bibliographical study. As for the methodological paths, the research is characterized as a qualitative approach and bibliographical research, which was based on the productions of different authors in the field. From the study of the investigated materials, it was analyzed that music brings innumerable contributions to the motor, affective, linguistic, cognitive and emotional dimensions, favoring the integral development of students with disabilities, developmental disorders and high abilities/giftedness, which constitute the target audience of Special Education in an inclusive perspective. In regular education, pedagogical work with music is paramount in teachers' practices, as it explores the diverse potential of the students included. It is concluded that music stimulates the subjects' learning and development, while

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Professora Doutora no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

providing an environment for interaction, playfulness, democracy, construction of citizenship and participation in school and society.

**Keywords:** Music. Special education. Teaching.

## 1 INTRODUÇÃO

O tema foi escolhido pela vivência que tenho com meu irmão, que é especial, pois desde muito pequeno percebo a importância que a música tem em sua vida e o quanto ela auxiliou em seu desenvolvimento. Com este trabalho, busco trazer informações mais específicas sobre a aprendizagem dos educandos que constituem o público-alvo da Educação Especial na perspectiva da inclusão, através da música inserida no cotidiano dos alunos com deficiência. Por isso, este trabalho vai falar da LDB, BNCC, e como se define a educação especial na sua relação com a música.

Conforme estabelece o art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, a Educação Especial na perspectiva da inclusão é definida como a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996). Deve ser prevista no Projeto Político Pedagógico (PPP) das instituições de ensino a fim de valorizar as diferenças para enriquecer o processo educacional, considerando os alunos conforme as suas potencialidades, auxiliando-os a superar as possíveis barreiras de aprendizagem.

Retomando, portanto, o tema deste trabalho, de acordo com a educadora musical Gainza (1988, p. 101), o objetivo da “educação musical é musicalizar, ou seja, tornar o indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo nele, ao mesmo tempo, resposta de índole musical”. Desta forma, destaco a sensibilidade pela música, o que torna o indivíduo capaz de observar e sentir o mundo de forma mais branda, com olhos humanitários e sensíveis a dificuldade do outro.

No entendimento de Penna (2008, p. 31), musicalizar diz respeito ao desenvolvimento dos “[...] instrumentos de percepção necessários para que o indivíduo possa ser sensível à música, aprendê-la, recebendo o material sonoro/musical como significativo”. Essas experiências são capazes de estimular os educandos a apreciá-la, transformando a música em inspiração para a construção das aprendizagens.

Ao observar o ponto de vista dos autores, inserir música na aprendizagem é inserir amplo conhecimento, onde o aluno irá encontrar formas de se expressar através da música. Em relação ao professor nos processos de ensino e aprendizagem, Gainza (1998, p. 34) aponta que no momento em que “um professor consegue estabelecer uma boa relação com seu aluno, o trabalho pode atingir dimensões física, social e psicológica, dentro de um espaço destinado ao comprometimento, harmonia e qualidade”.

Esses estudos mostram que a inserção da música vai muito além de somente introduzir a música na rotina do aluno, mas também, visa captar o comprometimento por parte do educador para que esse processo tenha êxito e o aluno consiga alcançar altos níveis de desenvolvimento através da música.

Por isso, o objetivo geral da pesquisa visa analisar a contribuição da música no desenvolvimento dos educandos que integram a Educação Especial a partir de um estudo bibliográfico. Os objetivos específicos foram assim delineados: a) abordar algumas legislações do campo da Educação Especial na perspectiva da inclusão; b) reconhecer as potencialidades da música para a aprendizagens dos alunos público-alvo da inclusão; c) discutir o papel docente no trabalho musical na Educação Especial na perspectiva da inclusão.

Sabe-se que a música tem inúmeras propriedades que auxiliam no desenvolvimento humano, estimula e desperta a criatividade. Ela se faz presente em diversos espaços educacionais, seja a partir do contato através da escola ou até mesmo da própria cultura. Associando a música na Educação Especial na perspectiva da inclusão, percebo que o processo de evolução se torna mais prazeroso. A inserção da música no ambiente escolar contribui para o desenvolvimento dos alunos, principalmente para aqueles que necessitam de mais estímulo. É em razão da relevância da música na Educação Especial que a presente pesquisa se dedica a essa temática. A seguir discutiremos a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no Brasil.

## **2 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO NO BRASIL**

Para articular música e Educação Especial, importa compreender do que se trata. Para isso, é importante discutir sobre a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, instituída em 2008. O objetivo da referida

política é “assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento<sup>3</sup> e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 14).

Com a finalidade de garantir que esse objetivo seja alcançado no cenário educacional brasileiro, a Política orienta os sistemas de ensino para que estes garantam os seguintes aspectos:

[...] acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p. 14).

Não basta a inserção do aluno com deficiência em sala de aula, mas é necessário um olhar atento e sensível para identificar metodologias direcionadas para uma aprendizagem facilitadora e adequada para as necessidades individuais de cada sujeito. Além disso, a Política também destaca a importância de uma formação de qualidade aos profissionais da educação envolvidos no processo de aprendizagem e inclusão escolar.

De acordo com o excerto citado, a Política evidencia que a modalidade da Educação Especial não é restrita a determinadas etapas ou modalidades escolares, mas ao contrário, a Educação Especial perpassa transversalmente os diferentes níveis e modalidades da educação.

Outra questão que a Política aborda é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual “identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008, p. 16).

Esse serviço de apoio é encarregado de desenvolver atividades pedagógicas específicas aos educandos com deficiência, TEA e superdotação, diferenciando-se das propostas realizadas na sala de aula comum. Por isso, pode-se dizer que “esse

---

<sup>3</sup> Atualmente, em conformidade com a EM nº 00003/2022 MEC e Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a terminologia “Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD” foi substituída por “Transtorno do Espectro Autista – TEA”, entretanto, o termo transtorno global de desenvolvimento permanece em alguns documentos, a exemplo da referida Política.

atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela” (BRASIL, 2008, p. 16).

A LDB, a partir das alterações impostas pela Lei nº 12.796 de 2013, estabelece no art. 59 que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos incluídos “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996). Portanto, os recursos didático-pedagógicos utilizados devem partir das reais necessidades e características dos educandos atendidos por esta modalidade, e é nesse contexto que a música consiste em um recurso importante para a aprendizagem e socialização dos alunos na escola regular.

Para que a Política de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva pudesse ser implantada e assumida nos sistemas de ensino, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005 de 2014, define a meta 4 que visa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

O PNE objetiva garantir a inclusão dos educandos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e superdotação nas instituições de ensino da rede regular, promovendo acesso à Educação Básica e ao AEE, como forma de ofertar uma educação igualitária e inclusiva em todas as etapas, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio. A meta 4 também menciona a necessidade de organização das Salas de Recursos Multifuncionais, onde o AEE é desenvolvido, a fim de garantir um espaço adequado que possua diferentes materiais pedagógicos e recursos de aprendizagem.

No ano seguinte à implantação do PNE, com vigência até 2024, foi aprovada a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). No capítulo IV da Lei, é discutido o direito à educação.

No art. 27 da lei acima citada, esse é um importante direito da pessoa com deficiência (PCD) devendo ser assegurado um “sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais,

intelectuais e sociais” (BRASIL, 2015), em conformidade com as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada sujeito em processo de escolarização.

Já no art. 28, a legislação prevê a adoção de atividades pedagógicas e serviços “[...] que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência” (BRASIL, 2015). A inclusão escolar parte das necessidades demonstradas por esse público para que as práticas de fato incentivem cada educando a aprimorar suas potencialidades e capacidades.

Desse modo, para desenvolver tais talentos, a criatividade e as habilidades, podemos dizer que a inserção da música na aprendizagem faz a diferença, uma vez que a escuta musical constitui um interesse de muitos educandos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e superdotação, podendo ser utilizada como um recurso de aprendizagem e desenvolvimento que é lúdico e atrativo aos alunos.

Ao ouvir ou, até mesmo sentir uma melodia, temos a sensação de paz e tranquilidade. A música energiza e desperta sentidos e sentimentos capazes de nos renovar. É possível aprender e ensinar ao soar de uma melodia. E é essa inserção que torna a aprendizagem na Educação Especial mais atraente e pedagógica.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) defende a busca pelo constante aprimoramento dos sistemas de ensino, visando garantir condições de “acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (BRASIL, 2015).

A inclusão não se limita a garantia de acesso e permanência, mas principalmente, objetiva promover uma educação de qualidade para todos, em que seja possível que os educandos incluídos nas escolas regulares de ensino aprendam e participem com sucesso e acessibilidade das práticas educativas.

Com isso, entende-se que a música pode propiciar maiores possibilidades de participação, diálogo, interação, aprendizagem e sucesso escolar. Nessa perspectiva, a seção seguinte discute como a musicoterapia pode potencializar o desenvolvimento dos educandos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

### 3 A MUSICOTERAPIA NO RIO GRANDE DO SUL

Cabe ressaltar que a União Brasileira das Associações de Musicoterapia do Brasil (UBAM) conceitua a Musicoterapia como o “campo de conhecimento que estuda os efeitos da música e da utilização de experiências musicais, resultantes do encontro entre o/a musicoterapeuta e as pessoas assistidas” (UBAM, 2018). Tal prática pode favorecer o desenvolvimento das múltiplas capacidades dos sujeitos, evitando a limitação dessas potencialidades.

A Associação de Musicoterapia teve início no Rio Grande do Sul através da Doutora Di Pâncaro, e foi fundada em 11 de novembro de 1968. A Doutora Di Pâncaro (1935-2020) foi a pioneira no Estado do Rio Grande do Sul em trabalhos desenvolvidos de Musicoterapia. Era formada em Bacharelado em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1955). Esse movimento foi composto por vários médicos, enfermeiros, musicistas e professores. A instituição iniciou sua atuação sendo denominada como Associação Sul Brasileira de Musicoterapia.

Ainda segundo a UBAM (2018), o musicoterapeuta é “o profissional de nível superior, com formação reconhecida pelo MEC e com registro em seu órgão de representação de categoria”. O musicoterapeuta é habilitado a exercer essa profissão através do processo musicoterápico, com base nas necessidades demonstradas por cada pessoa. Pode atuar em áreas relacionadas a saúde, educação, âmbito social, comunitário e organizacional.

Atualmente, a Associação de Musicoterapia do Rio Grande do Sul (AMT-RS) presta os seguintes serviços:

- Auxilia pessoas e entidades a encontrar um musicoterapeuta no estado;
- Promove cursos de aperfeiçoamento e capacitação para Musicoterapeutas, estudantes e demais interessados;
- Presta assessorias e palestras no assunto, como forma de divulgar a profissão e coibir a utilização da ferramenta por profissionais não habilitados;
- Orienta supervisão em Musicoterapia para os associados (AMT-RS, s.d.).

Acerca de suas finalidades, o site da instituição menciona que a AMT-RS visa promover a utilização da Musicoterapia no tratamento e desenvolvimento dos sujeitos que necessitem, ofertar cursos de formação profissional acerca do tema, além de estimular a realização de pesquisas sobre o campo da Musicoterapia (AMT-RS, s.d.).

Como dito anteriormente, para atuar na área da Musicoterapia é exigida formação em nível superior em cursos específicos, sendo que o profissional com tal formação é o musicoterapeuta. Levando em consideração a importância da música para a aprendizagem e participação dos sujeitos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no decorrer da Educação Básica, faz-se necessário que os docentes também a incluam nas práticas pedagógicas a partir de sua formação pedagógica na área da educação.

Ao adentrar nessa discussão sobre a música como recurso no trabalho pedagógico na Educação Especial nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica é necessário apresentar a metodologia que caracteriza este estudo.

#### **4 CAMINHOS METODOLÓGICOS**

Essa pesquisa, inserida no campo educacional, integra as Ciências Humanas e se caracteriza como um estudo qualitativo, já que a temática abordada neste trabalho se refere a contribuição da música como recurso pedagógico no desenvolvimento de educandos público-alvo da modalidade de Educação Especial.

Nas palavras de Silva e Menezes (2005, p. 20), a pesquisa qualitativa “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20).

Portanto, a realização de cálculos e gráficos estatísticos relacionados a processos de quantificação de dados não constituem a abordagem utilizada nessa pesquisa, sobre as contribuições que a música pode promover nos processos de ensino e aprendizagem dos educandos incluídos nas escolas da rede regular.

Quanto ao método de pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, por entender que o conhecimento de trabalhos, artigos, livros e outros materiais científicos publicados no contexto educacional são de suma importância para perceber os desafios e as potencialidades da música no desenvolvimento de educandos amparados pela Política de Educação Especial. Gil (2002, p. 44) ressalta que “embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas”. Nesse



caso, tais recursos bibliográficos constituem a principal fonte de análise e discussão da pesquisa, visando realizar um estudo do que vem sendo produzido acerca da articulação entre a música e a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva.

A pesquisa bibliográfica de acordo com Albrecht e Ohira (2000) contempla fontes primárias, secundárias e terciárias, que são descritas pelos autores da seguinte forma:

Fontes primárias - são aquelas que contém ou divulgam informações originais ou que apresentam, sob forma original, informações já conhecidas. [...] Nelas incluem-se: os livros, os periódicos e publicações seriadas, os preprints e anais de eventos, os relatórios técnicos, as normas técnicas, as teses e dissertações e as patentes. Fontes secundárias - são as que organizam, sob a forma de índices e resumos, as informações de fontes primárias, facilitando assim o conhecimento e o acesso às mesmas. As publicações englobadas nesta categoria, normalmente são designadas como "obras de referência". [...] Fontes terciárias - são as que orientam o usuário para a utilização das fontes secundárias e primárias, facilitando localização e o acesso às informações (ALBRECHT; OHIRA, 2000, p. 139-140).

A consulta de tais fontes primárias representa uma etapa importante da pesquisa, sendo que o estudo e análise dos materiais selecionados para a discussão consistem em movimentos necessários para a construção de uma pesquisa bibliográfica. Através desse procedimento de investigação, foi possível reconhecer como diferentes autores e autoras do campo da Educação Especial concebem os efeitos gerados pela música na aprendizagem dos educandos incluídos nas escolas regulares da Educação Básica.

Por isso, a seção que segue discute as contribuições e influências que a música promove na aprendizagem e desenvolvimento integral dos educandos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação a partir dos referenciais e materiais bibliográficos estudados.

## **5 MÚSICA E APRENDIZAGEM: CONTRIBUIÇÕES E POSSIBILIDADES**

A música consiste em uma linguagem que propicia muitas aprendizagens, interações e possibilidades no contexto escolar de ensino e aprendizagem e para além deste espaço. Discute Gardner (2012, p. 82):

A música é a sucessão e combinações de sons, organizados de modo a exercer uma impressão agradável ao ouvido e sua impressão à inteligência é ser compreensível [...]. Estas impressões têm o poder de influenciar partes

ocultas da nossa alma e das nossas esferas sentimentais e [...] esta influência nos faz viver num paraíso de desejos preenchidos.

Mais do que promover a aprendizagem de conhecimentos escolares e o desenvolvimento dos sujeitos, a música contribui para estimular as esferas emocionais, a sensibilidade musical, a estética e a apreciação das diferentes linguagens artísticas.

A utilização da música na educação inclusiva tem a finalidade de estimular o “gosto musical, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, autodisciplina, do respeito ao próximo, da socialização e afetividade” (BRÉSCIA, 2011, p. 53).

A musicalização na escola representa um instrumento didático de construção dos saberes escolares e desenvolvimento cognitivo, emocional, motor, sensorial, linguístico e social. Relacionada ao âmbito educativo, a pesquisa realizada por Silva e Abreu (2022) abordou as contribuições da música e do ensino em grupo de violino para o desenvolvimento de educandos diagnosticados com TEA. Conforme descreve o site<sup>4</sup> do Ministério de Saúde, o TEA:

[...] é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Esse transtorno pode gerar limitações na expressão oral e produzir determinados comportamentos que, recorrentemente, se repetem no cotidiano de vida dos alunos autistas. A música pode ser fundamental para estimular o desenvolvimento da linguagem e da fala desses sujeitos, além de oportunizar a aprendizagem e a vivência de novas experiências com outros colegas e adultos.

Nas palavras de Silva e Abreu (2022, p. 72), a música é capaz de “favorecer a comunicação da criança com o mundo, estimulando sua socialização com os demais e ocasionando transformações comportamentais positivas ao seu desenvolvimento”. Portanto, a utilização da música como uma linguagem que serve de recurso de

---

<sup>4</sup> Disponível através do link: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/porta1/transtorno-do-espectro-autista/definicao-tea/>

aprendizagem pode trazer contribuições importantes ao desenvolvimento da fala e da socialização com as outras pessoas.

No decorrer das aulas de violino em grupo realizadas pelos autores, foi constatado que os participantes com TEA avançaram em algumas das “características que são prejudicadas pelo transtorno como, por exemplo, a interação social. Além de avanços na aprendizagem do violino, observou ganhos em habilidades como atenção, relações sociais (interação) e coordenação motora” (SILVA; ABREU, 2022, p. 71).

As contribuições da música para o desenvolvimento integral dos alunos não se limitam aos educandos com TEA, mas este recurso propicia importantes benefícios para os demais sujeitos com deficiência. Ferreira (2020) discute a função pedagógica da linguagem musical no desenvolvimento de alunos com deficiência intelectual, defendendo que “o maior desafio a ser trabalhado em pessoas com deficiência intelectual é fomentar a ampliação de estímulos neurais, suficientes para elevar a liberdade e a participação social entre os amigos e familiares” (FERREIRA, 2020, p. 8).

Segundo define a Associação Americana de Psiquiatria (APA, 2014, p. 7), a deficiência intelectual é caracterizada como um transtorno que inclui déficits funcionais, “tanto intelectuais (como raciocínio, planejamento, soluções de problemas, aprendizagem acadêmica, entre outros), quanto adaptativos, nos domínios conceitual, social e prático [...]”, que geram dificuldades em conquistar independência pessoal e responsabilidade social.

Em seu estudo, Ferreira (2020) aponta que a musicalização no trabalho com os alunos com deficiência intelectual pode apresentar inúmeras contribuições para esses sujeitos, principalmente, “[...] nos aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos, pois a música envolve as pessoas e, portanto, expressa suas emoções e sensações, propiciando à interação entre o sujeito e o mundo ao seu redor” (FERREIRA, 2020, p. 34).

A música ao estimular o desenvolvimento de múltiplas capacidades dos alunos, promove avanços consideráveis nas suas diferentes dimensões formativas dos alunos, dentre elas, a motricidade e a corporeidade. Segundo Snyders (1994, p. 85), “a influência que a música exerce sobre nós remete-nos evidentemente a seu poder sobre o corpo; ela coloca o corpo em movimento, faz com que ele vibre de forma não

comparável às outras artes”. A música convida os alunos a se movimentarem através do seu poder de atuar sobre os corpos. Conforme argumenta Andrade (2012, p. 54):

A musicalização trabalha todos os aspectos psicomotores necessários para uma boa aprendizagem futura, seja musical ou não, pois as atividades de musicalização envolvem jogos, brincadeiras e exercícios que exigem movimentos psicomotores, como tocar um instrumento, andar na pulsação de determinada música, explorar sons, percussão corporal, etc, de forma prazerosa e atrativa.

A música, seus sons, ritmos e estilos musicais variados que se espalham pelas regiões brasileiras, instiga os alunos a dançar, movimentar o corpo, cantar e expressar sentimentos, gostos, tristezas e emoções através das músicas. As atividades e recursos que podem ser trabalhados junto à musicalização também poderão potencializar as capacidades físicas e motoras, constituindo condições para as aprendizagens futuras.

A música favorece o “reforço da autoestima, através de atividades bem sucedidas, encorajando os alunos para que deem o melhor de si e que sejam independentes” (FLEMING, 2013, p. 67). Ao realizarem atividades corporais, de escuta atenta dos sons, de canto e dança, jogos e brincadeiras, dentre outras, os sujeitos vão, pouco a pouco, sentindo-se capazes de aprender e participar coletivamente das propostas realizadas na escola e na sociedade, atuando de forma mais ativa e autônoma na vida.

Articulado a esses benefícios, observa-se o “estímulo da interação social, por meio de atividades musicais em grupo, importante para situações em que as condições da deficiência podem resultar em isolamento” (FLEMING, 2013, p. 67). É justamente por intermédio desses momentos de socialização em grupo que os alunos com deficiência podem sentir-se efetivamente incluídos na escola, ampliando o desenvolvimento da linguagem e das capacidades auditiva, intelectual e da memória.

Em razão das contribuições da música para a aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência no espaço escolar, é essencial que os professores explorem as potencialidades dessa linguagem musical no cotidiano pedagógico da sala de aula. Por isso, a seção seguinte discute o papel dos docentes na organização didática, utilizando a música como um potente instrumento pedagógico na educação inclusiva.

## **6 A DOCÊNCIA E A MÚSICA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A utilização da música em contextos extraescolares e em instituições de Educação Especial é extremamente importante para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Na escola, a música se constitui como um recurso pedagógico voltado para a conquista da aprendizagem e ampliação das possibilidades dos educandos.

No dizer de Louro (2006, p. 30):

Não é necessário, portanto, reservar o ensino de música para pessoas com deficiência somente a instituições especializadas ou direcioná-las unicamente com intenções terapêuticas, pois assim estaremos negando o princípio da inclusão social de um contingente expressivo de alunos e, quem sabe, possíveis profissionais da música. Portanto, as escolas e os professores de música precisam estar sensíveis e preparados para compreender a diversidade de nossa população.

Além do que discute a autora, Louro (2006), é preciso ressaltar que o trabalho com a musicalização no espaço escolar, em suas diferentes etapas e modalidades, precisa estar presente nos planejamentos e nas práticas didáticas construídas pelos professores. Levando em consideração que a linguagem musical viabiliza a comunicação, socialização, criticidade, sensibilidade e descoberta, é “necessário que os professores se reconheçam como sujeitos mediadores de cultura dentro do processo educativo e que leve em conta a importância do aprendizado das artes no desenvolvimento e formação das crianças” (FERREIRA, 2013, p. 117).

Através da mediação dos docentes com relação aos conhecimentos escolares e a formação dos alunos, tais profissionais são capazes de explorar as contribuições que o trabalho intencional com a música pode provocar na aprendizagem, interação, apreciação musical e desenvolvimento cognitivo, expressivo, corporal, emocional, etc. Entendendo os alunos com deficiência como sujeitos ativos no conhecimento e produtores de cultura, os docentes “poderão procurar e reconhecer todos os meios que têm em mãos para criar, à sua maneira, situações de aprendizagem que deem condições às crianças de construir conhecimento sobre música” (FERREIRA, 2013, p. 117). Além de adquirir saberes relacionados à música, os alunos poderão vivenciar experiências prazerosas com a música e com o grupo de colegas e professores.

Ao realizar seus planejamentos pedagógicos e organizar as atividades a serem realizadas em sala de aula, é importante que os professores considerem os saberes prévios e experiências que os alunos constituíram anteriormente e o entorno social e cultural da comunidade escolar. Por isso, Caetano (2019, p. 35) lembra que “é preciso ter cautela ao introduzir esse material, pois é necessário que haja dialogicidade entre a música e o contexto em que os (as) alunos (as) estão inseridos (as)”.

Durante e após o desenvolvimento de as propostas de musicalização no cotidiano educativo é fundamental que os docentes reflitam sobre a forma como a atividade é realizada e o modo como os alunos interagem e aprendem a partir dela. É relevante que “o (a) profissional faça uma análise de como está trabalhando essa linguagem, para que as aulas sejam prazerosas e intercalem o aprendizado e desenvolvimento” (CAETANO, 2019, p. 35).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída em 2017, reconhece que a utilização da música é uma linguagem que deve fazer parte do cotidiano de trabalho pedagógico. Segundo estabelece a BNCC (BRASIL, 2017, p. 41), “por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem”. Desse modo, o documento prevê um conjunto de linguagens das crianças que constituem uma formação integral.

No trabalho pedagógico, a BNCC ressalta que os professores devem propiciar às crianças vivências que integrem “diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras” (BRASIL, 2017, p. 41). Essas múltiplas experiências são oportunizadas desde os primeiros anos de escolarização, conforme a proposta da Base.

Ao longo do documento, a BNCC descreve o conceito de música a ser explorado no decorrer do Ensino Fundamental, tendo em vista que a música, aliada ao teatro, a dança e as artes visuais integram o componente curricular de Arte. Música é “[...] a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos” (BRASIL, 2017, p. 196).

Por se constituir em uma expressão artística, a música apresenta muitas possibilidades de estimular os alunos com deficiência a compartilhar seus

sentimentos, angústias e emoções com outras crianças e professores. É capaz de refinar a sensibilidade estética e artística dos educandos incluídos, construindo espaços de interação e socialização de saberes, conhecimentos e experiências coletivas.

As atividades pedagógicas envolvendo a música no Ensino Fundamental podem abranger uma série de recursos e estratégias de ensino e aprendizagem. Assim, “a ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos [...]” (BRASIL, 2017, p. 196). Portanto, além da escuta de músicas, ritmos e estilos musicais diversos, trabalhar a música na Educação Especial em uma perspectiva inclusiva, significa permitir que os alunos construam experiências alegres, imaginativas e encantadoras, permeadas por inúmeras descobertas.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Convém lembrar que o objetivo geral que orientou a pesquisa foi analisar a Contribuição da música no desenvolvimento dos educandos que integram a Educação Especial a partir de um estudo bibliográfico. A partir das pesquisas que pautaram as discussões realizadas neste trabalho, é possível concluir que a música, enquanto um importante recurso pedagógico, pode ser explorada no espaço escolar como promotora de aprendizagens e desenvolvimentos em uma perspectiva integral de formação.

Ao ser trabalhada junto aos alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que constituem o público-alvo da Política Nacional de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva, a música permite estimular a socialização, a interação, a comunicação entre o grupo e a expressão de sentimentos, emoções, interesses e singularidades de cada criança. Seja no contexto do AEE, seja na sala de aula comum, a música representa um instrumento relevante para alcançar a aprendizagem, a participação e o envolvimento de todos nas práticas pedagógicas cotidianas.

Nesse sentido, reconheço nesta pesquisa a importância da música para o desenvolvimento da motricidade, da expressão corporal, linguística e afetiva, além dos

aspectos cognitivos, sociais e culturais, compreendendo os sujeitos incluídos na escola como produtores de saberes, experiências e culturas.

Em razão dessas amplas possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem, foi necessário discutir o papel docente no trabalho pedagógico a partir da música nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Os professores, no seu cotidiano, devem integrar a música nas propostas desenvolvidas, tornando as aulas espaços sensíveis, criativos e participativos de todos e todas nas atividades, independente das diferenças existentes. Assim, ao atuarem ativamente no âmbito escolar, os educandos poderão formar-se cidadãos participativos na sociedade.

Por fim, entendendo as limitações da pesquisa bibliográfica realizada, espera-se que outros estudos sejam produzidos sobre as contribuições da música na formação integral dos educandos com deficiência incluídos nas escolas regulares.

## REFERÊNCIAS

ALBRECHT, R. F.; OHIRA, M. L. B. Bases de dados: metodologia para seleção e coleta de documentos. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, SC, v. 5, n. 5, p.131-144, 2000.

AMR-RS. **Musicoterapia**. S.d. Disponível em: <https://amt-rs.com.br/musicoterapia/> Acesso em: 22 jun. 2023.

ANDRADE, A. S. **A música como instrumento facilitador da aprendizagem na educação**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia) - UEPB, 2012.

APA. American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 22 jun. 2023.



BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SECAD. 2008. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva05122014&Itemid=30192) Acesso em: 04 jun. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 19 jun. 2023.

BRÉSCIA, V. L. P. **Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva**. 2ª ed. Átomo: 2011.

CAETANO, Michelli Cristina. **A música como linguagem mediadora da aprendizagem e desenvolvimento global do sujeito [manuscrito]**. 2019. Disponível em:

[https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3121/9/MONOGRRAFIA\\_MusicaLinguagemMediadora.pdf](https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3121/9/MONOGRRAFIA_MusicaLinguagemMediadora.pdf) Acesso em: 15 jun. 2023.

FERREIRA, I. N. **Caminhos do Aprender: Uma alternativa educacional para a criança portadora de deficiência mental**. Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília-DF, 2013.

FERREIRA, J. P. **A função didático-pedagógica da linguagem musical no desenvolvimento de estudantes com deficiência intelectual**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/26786> Acesso em: 21 jun. 2023.

FLEMING, L. B. **Music for all: teaching music to people with special needs**. Gordon Thompsom Music, 2013.

GAINZA, V. H. **Estudos de psicopedagogia musical**. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

GARDNER, H. **Estruturas da Mente: a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

LOURO, V. S. **Fundamentos da Aprendizagem Musical da Pessoa com Deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2006.

PENNA, M. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 19, p. 57-64, mar. 2008.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis, SC: UFSC, 2005.

SILVA, L; ABREU, J. B. Música e Inclusão: possíveis contribuições do ensino em Grupo de Violino para a sociabilização de autistas no projeto Transtornos do Desenvolvimento e Dificuldades de Aprendizagem. **Nova Revista Amazônica**, v. 10, n. 3, p. 71-91, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/13594> Acesso em: 20 jun. 2023.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** Trad. Maria José do A. Ferreira. São Paulo: 2. ed. Cortez, 1994.

UBAM. União Brasileira das Associações de Musicoterapia. **Definição Brasileira de Musicoterapia**. 2018. Disponível em: <https://ubammusicoterapia.com.br/definicao-brasileira-de-musicoterapia/> Acesso em: 23 jun. 2023.